



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3872º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 25/08/2020 09:00

Encerramento: 25/08/2020 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3872 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo whatsapp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil (1º secretário) a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao mesmo a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes via whatsapp. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Diretor Presidente do PREVLADÁRIO**, of. nº 034/2020; **Do Secretário Municipal de Governo**, of, nº 070/2020, respondendo indicação nº 183/2020 e **Do Chefe de Gabinete**, of. nº 122/2020, informando recebimento de Emendas Parlamentares. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**, of. nº 4175/2020. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 198 a 209/2020. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadora Delari**, apresentou requerimento nº 034/2020; **Vereador Gesiel**, apresentou indicação nº 197/2020; **Vereadores Ludimir e Conde**, apresentaram indicações nº 198, 199 e 200/2020. **PALAVRA LIVRE: A vereadora Delari**, usando a palavra comentou que recebeu informações de que a empresa Andorinha não está aceitando transportar na rota intermunicipal LadárioxCorumbá crianças portadoras de necessidades especiais, diante ao exposto solicitou ao Sr. Presidente envio de ofício ao gerente da empresa Andorinha para saber se esta denuncia procede, porque as famílias estão tendo que gastar com taxi para levar essas crianças em Corumbá. Por outro lado solicitou ao Senhor Presidente a possibilidade de realizar uma sessão solene online para o encerramento da campanha agosto lilás. **O Vereador Rodolfo**, usando a palavra externou que em relação ao exposto pela vereadora Delari, ele endossa o ofício se necessário porque também já recebeu reclamação referente ao atendimento a população que usa este transporte, salve engano parece que houve redução de coletivos na rota LadárioxCorumbá, deixando vários profissionais sem transporte. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 012/2020, autoria da Vereadora Delari, que dispõe sobre a proibição da



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

comercialização, o uso, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e cola (CEROL), além da linha encerrada com pó de ferro, algodão e óxido de alumínio (Linha Chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipa que possua elementos cortantes, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 015/2020, autoria do vereador Marcos Noel, que dispõe sobre a denominação das alamedas 1, 2 e 3 localizadas no Bairro Nova Aliança, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 017/2020, autoria do vereador Jonil, que regulamenta o uso e controle do armamento da guarda municipal do município de Ladario/MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 034/2020, autoria da vereadora Delari, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi
1º Secretário

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Justificativa